Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0141371-92

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 141.371	DATA 16/12/2024	C.L. INSCRIÇÃO

IMÓVEL: APARTAMENTO 101 do **BLOCO "B-1"**, situado na **ESTRADA VELHA DA PAVUNA, Nº 525**, e sua correspondente fração ideal de **0,001780** do respectivo terreno, que mede na totalidade: de frente para a Estrada Velha da Pavuna, 1,50m em reta mais 44,35m em curva externa subordinada a um raio de 153,40m, mais 39,45m também em curva externa subordinada a um raio de 130,20m e mais 53,15m em curva interna subordinada a um raio de 34,50m, concordando com o alinhamento projetado pelo PAA 8316 por onde mede 144,00m mais 10,00m em reta pelo alinhamento existente e mais 19,30m em curva interna subordinada a um raio de 16,00m concordando com o alinhamento existente da Rua Bispo de Lacerda por onde mede 108,10m, mais 13,43m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m, concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Darke de Matos por onde mede 220,90m fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: **COOPERATIVA HABITACIONAL DA GUANABARA LIMITADA**

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Gilette Safety Razor Co. of Brazil, conforme Instrumento Particular de compra e venda de 02/03/1968, registrado no livro 3-CQ, fls. 93, sob o nº 7381/8 em 14/08/1968. **Construção** em **14/04/1975**, tendo sido concedido o "**habite-se**" em **09/10/1969**.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 141371 - LOGRADOURO: Certifico que, de acordo com a Certidão nº 50142/2024, datada de 16/12/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, hoje arquivada nesta serventia, a **Estrada Velha da Pavuna**, passou a denominar-se: **ESTRADA ADHEMAR BEBIANO**. Averbação concluída aos 16/12/2024, por Vilma Brito (15948).

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 141371 - CONSIGNAÇÃO: Certifico que nos termos do art. 336 do Provimento 149/2023 do CNJ, esta matricula foi aberta com base na transcrição do livro indicado no Título Aquisitivo supra, transcrito o conteúdo original e lançados os atos em rigorosa ordem sequencial com base nos elementos disponiveis. Averbação concluída aos 16/12/2024, por Vilma Brito (15948).

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 141371, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 24/11/2026.

Emolumentos: **R$ 124,08**
Fundgrat.....: **R$ 2,48**
FETJ ..... : **R$ 24,81**
Fundperj.....: **R$ 10,54**
Funperj.....: **R$ 10,54**
Funarpen.....: **R$ 7,44**
FUNPGALERJ .....: R$ 1,24
FUNPGT .....: R$ 1,24
FUNDAC .....: R$ 1,24
ISS.....: **R$ 6,66**
Selo Fisc. .....: R$ 3,27
Total.....: **R$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFFD 09663 GTU
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do JOÃO RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPZFB-R6NXS-W2BDF-NSTHF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar